



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 092, DE 12 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 261.614,11**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 261.614,11 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej. E M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 9.626,81

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
335043 – Subvenções sociais R\$ 234.000,00
449051 – Obras e instalações R\$ 2.400,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 14.965,90
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 621,40

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej. E M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.000,00
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
339014 – Diárias civil R\$ 1.126,81
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.500,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 1.000,00
339092 – Despesas de exercicios anteriores R\$ 500,00
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339014 – Diárias civil

R\$ 2.000,00

339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 400,00

319011 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 234.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações

R\$ 14.965,90

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 621,40


Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de maio de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração